



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.065/2015

Concede licença Luto a servidora **MARIA JOSE SILAMAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA JOSE SILAMAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.379.677-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº. 757.673.689-53, nomeada em 03 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 27 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº. 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA REGISTRADO
DE 04 de Dezembro 2015
DE Nº 10.5390
UMUARAMA 04 de Dezembro 2015
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS